

## **PORTARIA DG/CEAD Nº 068/2019, de 30/07/2019**

O Diretor Geral do Centro de Educação a Distância (CEAD) da Universidade do Estado de Santa Catarina (UDESC), no uso de suas atribuições e de conformidade com a delegação de competência prevista no Estatuto e Regimento da UDESC, RESOLVE:

**Art. 1º** - CREDENCIAR – a ocupante de cargo de Professora Substituta, para atuar nas disciplinas relacionadas abaixo, atendendo a Resolução 003/2016 CONSEPE e considerando o Processo UDESC 16688/2019, homologado no CONCEAD em 29/07/2019, assim especificadas:

### **§ 1º Curso de Licenciatura em Pedagogia à Distância (Resolução 031/2017-CONSEPE):**

| Docente                                                                                         | Disciplinas credenciada                                                  |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------|
| <b>EDNA ARAUJO DOS SANTOS DE OLIVEIRA</b><br>Matrícula 951754-5-02<br>Proc. UDESC Nº 16688/2019 | <ul style="list-style-type: none"><li>• Psicologia da Educação</li></ul> |

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor a contar de desta data, revogando-se as disposições em contrário.

Florianópolis, 30 de julho de 2019.

Prof. David Daniel e Silva  
Diretor Geral do CEAD/UDESC